

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ-EMATER PARÁ

1
2
3
4 Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, na sala de
5 reuniões da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, reuniram-se,
6 ordinariamente, os membros do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e
7 Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ, em atendimento ao Ofício
8 PRESI. 407, 409 e 410/2021, datado de 16 de junho de 2021, constando a seguinte
9 pauta: 1 – Cumprimento das observações e sugestões da 3ª Reunião Ordinária do
10 Conselho Fiscal nas Demonstrações Contábeis/2020; 2 – O que ocorrer. Estando
11 presentes os seguintes conselheiros: Jurandir Pedro Silva de Brito (membro titular) e
12 Janylle Filomena Salomão de Carvalho (membro suplente); participaram, ainda, da
13 reunião: Lana Roberta Reis dos Santos, presidente da EMATER, Rosival Possidônio do
14 Nascimento - Diretor Técnico; Antônio Cláudio Gonçalves do Rosário Júnior, Diretor
15 Administrativo, Marialva Sousa Costa - Coordenadora de Administração e Finanças;
16 Dinilde Ribeiro Serrão, Coordenadora de Planejamento – Ticyana P. de Carvalho
17 Haabe – Assessoria Jurídica; Roberto Eisaku Suami - Assessor para Assuntos de
18 Auditoria; Gizela Carla Raiol Furtado Drago - Chefe da Contabilidade; Fabíola
19 Fernandes Queiroz - Chefe de Gabinete; Maria Odete Ferreira Machado - Assistente de
20 Administração, Orlandina Almeida de Araújo - Seção de Prestação de Contas, Aldenair
21 Araújo da Luz - Núcleo Financeiro, Maria Honorata Costa - Seção de Tesouraria.
22 Iniciando a reunião, a Presidente Lana Reis saúda a todos e apresenta a nova Diretoria
23 Executiva aos conselheiros fiscais; é comunicada a ausência da conselheira, Dra. Ana
24 Carolina Gluck Paul Perachi, representante da Procuradoria Geral do Estado – PGE,
25 sendo a reunião conduzida pelos dois conselheiros presentes. Em seguida, a
26 Presidente Lana Reis apresenta a pauta a ser discutida: **1. Cumprimento das**
27 **observações e sugestões da terceira reunião ordinária do Conselho Fiscal nas**
28 **demonstrações contábeis de 2020 – Saneamento das divergências encontradas**
29 **na Conta Caixa e Equivalente de Caixa:** Roberto Suami informa que das 22 contas
30 indicadas pela auditoria externa para conciliação de saldo bancário com as
31 demonstrações contábeis, ficaram pendentes de ajustes SIAFEM/Banco apenas cinco
32 contas bancárias, sendo que três delas foram realizados processos e encaminhados
33 para SEFA, e aguardando o evento para os ajustes necessários, uma aguarda
34 procedimentos internos para abertura de processo e posterior envio à SEFA; outra
35 conta, referente à UG de Castanhal, foi nomeada uma contadora, incumbida de realizar
36 o levantamento de todas as pendências e acompanhar as Unidades Gestoras, e
37 promover os ajustes devidos dentro do exercício. O conselheiro Jurandir aponta que na
38 descrição do relatório não havia sido lançado o número das contas, e informado
39 apenas algumas contas em situação de bloqueio, que tiveram devolução, mas faltaram
40 os ajustes. Que a auditoria externa afirmava haver divergência entre os saldos. A
41 tesoureira Honorata afirma que as conciliações estão sendo realizadas e que este ano
42 as divergências serão sanadas. O conselheiro Jurandir sugere que quando da
43 elaboração do Relatório de Gestão, no ativo Caixa e Equivalentes de Caixa e na conta
44 Banco, que informasse a listagem das contas bancárias para melhor análise pelos
45 conselheiros, bem como levantar as contas bancárias inativas, vinculadas a convênios
46 encerrados para envio de “comunica” para SEFA para exclusão das contas inativas. A
47 advogada Ticyana Haabe informa que foram reiterados ofícios ao Banco do Brasil
48 solicitando informações sobre as contas com bloqueios judiciais. O conselheiro Jurandir
49 ressalta que alguns saldos informados no relatório se referiam a desbloqueios judiciais,
50 e questiona se os convênios dessas contas bancárias permanecem vigentes, o que a



51 tesoureira Honorata informa que alguns ainda estão vigentes e que a Diretoria Técnica,
52 por solicitação do Conselho de Administração, está elaborando planilha com a situação
53 de cada convênio, ao que os conselheiros solicitam que esta informação também
54 conste do Relatório de Gestão. **Banco Conta Movimento:** Roberto Suami relata que
55 este item refere-se à arrecadação com o leilão dos veículos da empresa no final do
56 exercício e que os valores já foram ajustados, após a SEFA informar o evento para
57 ajuste. Carla Drago justificou que o ajuste não pode ser feito no SIAFEM enquanto o
58 setor de Patrimônio não realizasse a baixa dos bens. **Créditos a Curto Prazo:** Roberto
59 Suami relata que este item se refere aos saldos de valores a receber das Chamadas
60 Públicas e do erro no registro contábil de notas fiscais, e informa que foi designada
61 uma pessoa para realizar o levantamento e conferência das notas fiscais para a
62 realização das devidas conciliações para emissão de relatório para encaminhamento
63 ao APC para conformidade. **Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros:**
64 Roberto Suami informa que se refere ao valor de R\$ 472,50, referente à diária
65 devolvida em conta indevida. Carla Drago relata que foi realizada a prestação de
66 contas do empregado, porém, à época, não foi realizada a baixa do valor no SIAFEM e
67 informa que a conta já está regularizada, que foi realizado o ajuste. **Conta Tributos a**
68 **Recuperar:** Carla Drago explica que os tributos a recuperar foram os retidos na fonte e
69 encontram-se como crédito tributário para a Emater, mas que está sendo compensado
70 no parcelamento de débito junto à Receita Federal; Que hoje a empresa possui
71 créditos a recuperar de PIS e CONFINS, identificados pela empresa de consultoria
72 contratada pela Emater, e que prescreverão em dezembro do ano corrente; Que não
73 faz parte do contrato com a consultoria a recuperação destes tributos, que a Assessoria
74 Jurídica já havia orientado a realização de nova licitação para contratação do serviço.
75 **Créditos de Dano ao Patrimônio (Diversos Responsáveis):** Roberto Suami
76 apresenta planilha detalhada com suprimentos de fundos inscritos em diversos
77 responsáveis das Unidades Gestoras e informa que está elaborando informativo de
78 concessão e utilização de suprimento de fundos para as unidades e que sugeriu à
79 Diretoria Administrativa a inscrição em "Diversos Responsáveis" dos supridos em
80 pendência de prestações de contas, dentro exercício. O conselheiro Jurandir alerta que
81 a própria legislação determina a inclusão tão logo seja expirado o prazo da prestação
82 de contas e não atendidos as determinações legais e que desde 2019 foi solicitado
83 pelo Conselho que a Emater tomasse medidas administrativas a fim de resguardar a
84 Administração Pública, mas que entende que, no caso de suprimento de fundos, o mais
85 adequado seria o PAD porque a Administração Pública já sabe quem deu causa ao
86 dano, ou seja, o servidor que recebeu o suprimento e não prestou contas. Roberto
87 Suami esclarece que os supridos foram notificados, ao que o conselheiro relembra que
88 a orientação dada pelo Conselho foi que, diante de três notificações para pagamento
89 não atendidas pelo suprido, deveria ser aberto processo disciplinar para apuração de
90 responsabilidade. Reforça a preocupação de mais uma vez o saldo relativo a esta
91 conta impactar o balanço da empresa. O conselheiro pede que fique consignada a
92 exigência da apuração de responsabilidade, inclusive para salvaguardar a nova gestão,
93 e afirma que, se, no momento da aprovação das contas da Emater pelo Conselho
94 Fiscal, ainda constar no balanço o saldo de "diversos responsáveis", o conselho pode
95 não aprovar as contas da empresa. **Estoques:** Anderson Costa, chefe do Núcleo
96 Administrativo informa foram emitidos relatórios de bens aos regionais para
97 levantamento dos inventários das unidades, e que já foram abertos processos de baixa
98 de bens de três Regionais. **Investimento:** Roberto Suami informa que se trata das
99 ações de telefonia da Telemar, registradas no balanço no valor de R\$ 195.836,00 há
100 muitos anos. Carla Drago informa que houve uma desvalorização das ações, e o saldo



101 atual estaria em pouco mais de R\$ 100,00, e questiona se a empresa deve vender as
102 ações para zerar a conta ou apenas atualiza o valor no balanço. O conselheiro Jurandir
103 opina pela venda, em razão do pequeno valor, mas fica o encaminhamento de reiterar
104 ofício ao Banco do Brasil para retorno das informações solicitadas, a fim de subsidiar o
105 Conselho Fiscal para autorização da venda das ações, e posterior ajuste no balanço.
106 **Bens Móveis:** Sobre o patrimônio, o conselheiro sugere ao responsável pelo setor que
107 não deixe passar o saldo sem ajustá-lo para o exercício seguinte. Quanto à situação de
108 registro em duplicidade pelo Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes –
109 NEPMV e a Emater, sugere que a Direção da empresa e do Núcleo promovam reunião
110 para sanar o problema de duplicidade de registro no SISPATWEB. Carla Drago registra
111 que a inconsistência entre os sistemas se dá apenas com o NEPMV, e como solução
112 informa que o Conselho de Administração recomendou contatar o NEPMV para abster-
113 se de dar baixa de bens doados, transferindo-os à Emater no sistema, a fim de evitar
114 novos casos de duplicidades que geram tais inconsistências entre SIAFEM e
115 SISPATWEB. O conselheiro solicita que o inventário de 2021 seja ajustado até o final
116 do exercício, pois ao ser designada a comissão de inventário 2021 para que sejam
117 feitos os ajustes do inventário no fechamento do balanço, para que seja dada
118 conformidade neste item. **Obrigações Fiscais a Longo Prazo:** O conselheiro afirma
119 que já é de conhecimento do Conselho que a SEFA assumiu a dívida e está
120 repassando o valor à Emater, tendo em vista a dívida ser do Estado. Roberto Suami
121 informa que a minuta do Termo de Confissão de Dívida para apreciação e assinatura
122 da SEFA. **Patrimônio Líquido:** Carla Drago informa que solicitou à empresa GS
123 Consultores uma análise do Patrimônio Líquido da empresa e orientação quanto ao seu
124 ajuste para realidade da empresa, sendo informada que, como empresa pública, a
125 Emater precisa adequar suas contas às legislações vigentes, e que a lei nº 9.449/95
126 revogou a Reserva de Capital, perdendo sua finalidade. O conselheiro ressalta que
127 para ajustar a conta Reserva de Lucro é necessário que seja verificado que ajuste de
128 conta foi feita para poder realizar o lançamento em reserva de lucro. Carla Drago
129 informou que o Conselho de Administração solicitou que fosse apresentada a situação
130 de ajuste ao Conselho Fiscal, porém o conselheiro indaga que ainda há uma grande
131 dúvida sobre a origem do valor lançado nesta conta, e que a conta Reserva de Lucro
132 tem 5 subitens, com conceitos diferentes e necessitaria um estudo para que o
133 Conselho possa opinar sobre onde será ajustado o valor, inclusive pelo fato de que
134 dependendo do tipo de reserva de lucro a ser lançada, há necessidade de aprovação
135 pelo Conselho de Administração e a criação dos eventos pela SEFA para que seja
136 promovida a baixa, ficando o encaminhamento de se realizar reunião com a SEFA para
137 orientações sobre os ajustes promovidos pela SEFA nas contas da Emater em anos
138 anteriores e solicitar o referido estudo à empresa consultoria GS Contadores. Ao final
139 da reunião o conselheiro Jurandir enfatiza que percebe a evolução na condução dos
140 questionamentos apontados pela Auditoria Externa e pelos Conselhos e parabeniza a
141 equipe pelo empenho para melhor gerir a empresa. A Presidente Lana Reis agradece
142 aos conselheiros pelas orientações. Encerrando a 4ª Reunião Ordinária do Conselho
143 Fiscal da EMATER-PARÁ, e eu Fabíola Tatiane Fernandes Queiroz *elaborei a Ata que*
144 *vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.*

145 Marituba (PA) 28 de junho de 2021.

147 Fabíola Tatiane Fernandes Queiroz (Secretária)

148 Jurandir Pedro Silva de Brito (ITERPA)

149 Janylle Filomena Salomão de Carvalho (SEDAP)

